



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EMENDA GERAL N° 02 /2025

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pelo Vereador José Segundo Faria na
13ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/04/2025)

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 14/2025,
que “Concede um dia de folga ao servidor público no dia
do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e
dá outras providências”.

Nos termos do art. 133, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi,
apresento a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 14/2025, com a seguinte redação:

Art. 3º Se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em
feriado o benefício desta Lei será usufruído no primeiro dia útil
subsequente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes no projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aplicar os termos apresentados no projeto de lei a todos os servidores de forma isonômica.

Piumhi/MG, 2 de abril de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador

